

**10.1.5-** Sistema de drenagem atualizado, com representação em planta e relatório fotográfico, contemplando a área de extração, pilhas de solo orgânico/estéril, bacias de sedimentação e áreas recuperadas;

**10.1.6-** Cronograma atualizado para todas as atividades para o próximo período; ART de EXECUÇÃO dos responsáveis técnicos do MEIO FÍSICO, MEIO BIÓTICO e PLANO DE FOGO, pelas informações acima solicitadas;

**11- Quanto a Publicidade da Licença:**

**11.1-** Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

**11.2-** O empreendedor deverá manter este documento sempre junto à atividade para fins de fiscalização ambiental.

**IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA:**

1- Formulário específico da atividade (modelo do DMMA), devidamente preenchido e atualizado.

**Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.**

**Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.**

**Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**

**Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para fins de fiscalização.**

**Data de emissão: Salto do Jacuí, 04 de julho de 2024.**

**Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 04/07/2024 a 04/07/2029.**

**A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.**

**CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI**

Licenciadora/Matrícula 1774-5

CREA RS152391/ART Nr: 11088926

**Publicado por:**

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

**Código Identificador:892106D0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2023**

Processo Administrativo nº 593/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023.

**CONTRATADO:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., de CNPJ 19.207.352/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o serviço de fornecimento, administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado de cartão benefício aos servidores efetivos da Administração Municipal (PAT). Prorroga o prazo contratual de 19/07/24 a 19/07/25.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:D1D5E524**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290/2023**

Processo Administrativo nº 593/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023.

**CONTRATADO:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., de CNPJ 19.207.352/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o serviço de fornecimento, administração, gestão de sistemas e disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado de cartão benefício aos motoristas efetivos da Administração Municipal. Prorroga o prazo contratual de 19/07/24 a 19/07/25. Salto do Jacuí, 03 de julho de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:2329D9F0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto o cadastramento da empresa no Credenciamento 002/2024, objetivando a aquisição de cestas básicas para o enfrentamento das enchentes, com recursos oriundos da Portaria 1746/2024 por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, em favor da empresa SEBASTIÃO GILBERTO TRINDADE DOS SANTOS, de CNPJ 07.766.024/0001-86, no valor total de R\$ 38.507,70, sendo 165 cestas básicas ao valor de R\$ 233,38 cada uma.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:94CABD5E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, que tem por objeto o cadastramento da empresa no Credenciamento 002/2024, objetivando a aquisição de cestas básicas para o enfrentamento das enchentes, com recursos oriundos da Portaria 1746/2024 por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, em favor da empresa MERCADO POPULAR LTDA., de CNPJ 35.903.771/0001-73, no valor total de R\$ 38.507,70, sendo 165 cestas básicas ao valor de R\$ 233,38 cada uma.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:2B88D93D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**